



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 021/2025

Bancada PDT

Exmo. Senhor Presidente:

A vereadora que subscrevem, requerem a V.^a Ex^a, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação: **“A cópia do calendário escolar atualizado com suas alterações e assinado pelo Conselho Municipal de Educação”.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no calendário vigente o ano letivo começaria no dia 19/02, o que não aconteceu, se faz necessário um planejamento de recuperação destes dias para que a comunidade escolar tenha assegurado o cumprimento da legislação vigente.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no seu artigo 24, estabelece que as escolas devem ter, no mínimo, 200 dias letivos por ano, com uma carga horária mínima de 800 horas. Essa lei visa garantir que os alunos tenham um tempo adequado para desenvolver seus conhecimentos e habilidades, conforme estabelecido pelo sistema educacional brasileiro.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebido em 15/05/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
Assinatura [Signature]
17:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, e no artigo 211 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, bem como o dever de informação e transparência para com a comunidade Pinhalense.

Balneário Pinhal, 15 de maio de 2025.

Simone Ferreira dos Santos

Vereadora – Bancada do PDT